

ATA DE 07/07/2023

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de julho de dois mil e vinte e três***

***Ata n.º 14***

**A** Os sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião pública ordinária e descentralizada da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício Junta de Freguesia, em Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e, em especial, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que teve a amabilidade de, mais uma vez, acolher uma reunião descentralizada do Executivo da Câmara Municipal. Cumprimentou também as Senhoras Presidentes de Juntas de Freguesia de Fratel e de Perais. Acrescentou ser sempre um gosto o Município fazer as reuniões descentralizadas, que já iam sendo uma tradição recente, mas que, de facto, tinha sido uma aposta deste executivo e tinha valido muito a pena persistirem neste modelo e na presença nas diversas freguesias, por forma de auscultarem e poderem ir ao encontro das preocupações e da sensibilidade das pessoas. -----

---De seguida, o Sr. Presidente informou que a intervenção do público se realizava no final da reunião, contudo poderia realizar-se de imediato, se assim o entendessem e ser reaberta no final da reunião. -----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.711.756,33€” (dois milhões,

setecentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos), dos quais “2.697.042,57€” (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “14.713,76 €” (catorze mil, setecentos e treze euros e setenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Ratificação de despachos**-----

**4.1-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 096/2023 de 23/06/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (Obras), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 08/07/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 153, de 09 de agosto de 2022, e na BEP com o Código de Oferta OE202208/0342, pela ordem decrescente da ordenação final constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais** -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 205.670,00€ (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 69.170,00€ (sessenta e nove mil cento e setenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 136.500,00€ (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Proposta de abertura de procedimento concursal** -----

---Foi presente a informação n.º 019/2023 dos Recursos Humanos, que mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de um Técnico Superior (Arquitetura) de acordo com o mapa de pessoal atualmente em vigor; -----

---Da 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2023 (que foi aprovada pela Assembleia Municipal em 30/06/2023 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação

ATA DE 07/07/2023

---

de 09/06/2023) consta um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Arquitetura), para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

---Na Câmara Municipal não estão, atualmente, constituídas reservas de recrutamento; -

---Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi deliberado, por unanimidade a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um postos de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas. -----

---Está assegurado no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023 o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Minuta de Contrato para Aquisição de Carro Lixo -----**

---Foi presente a informação n.º 015/2023 do Gabinete Jurídico que anexa a Minuta de Contrato, para a Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito do concurso público, à Auto-Sueco Portugal – Veículos Pesados, SA., pelo valor de 158.500,00 € (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA. ---

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação à minuta de contrato a celebrar da aquisição em causa, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Proposta para venda de miniautocarro IVECO -----**

---Foi presente a informação nº. 304/2023, da DOUA, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, em que propõe proceder-se à venda do autocarro marca **IVECO 50C13S G E3**, com a matrícula **76-87-TP**. -----

---O Sr. Presidente propôs que se procedesse à venda da referida viatura, publicitada através de edital, devendo os interessados apresentar propostas, em carta fechada, lacrada ou por outro meio tornada inviolável, até às 16:00 horas do dia 03 de agosto de

2023, cujas propostas serão abertas na reunião de 04/08/2023 do órgão executivo, reservando-se a Câmara Municipal ao direito de não entregar o equipamento, em causa, caso o valor proposto seja considerado abaixo do seu valor real. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda da referida viatura, nos termos propostos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** informou que já tinha sido feita uma proposta para abate da viatura não tendo surgido qualquer interessado na aquisição da viatura para abate, contudo teria havido manifestações de interesse se a venda da viatura não obrigasse ao abate da mesma. Nesse sentido, e uma vez que a viatura já não reunia os requisitos legais para assegurar os transportes para o Município, em virtude da mesma ter mais de 16 anos pelo que não poderia efetuar o transporte de crianças, foi proposto a sua venda, procurando ir assim ao encontro do interesse dos privados. -----

#### **9 – Isenção das mensalidades das ATL -----**

---Foi presente a informação nº. 053/2023 dos Serviços de Ação Social, acerca de vários pedidos de isenção do pagamento das prestações das Atividades de Tempos Livres (ATL), referente às crianças, Sara Oliveira, Rodrigo Ferreira, Fábio Rojas, Augusto Lopes, Isabel Simão, Moisés Simão, Catarina Simão, José Simão, Sílvia Fontelas, Leandro Fontelas, Leandro Caldeira. -----

---Vista a informação técnica e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no al. C), art.º 1.º e art.º 18.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar estas crianças, do pagamento das prestações das ATL, bem como outras que venham a fazer o mesmo pedido, com o mesmo enquadramento, prevendo-se que o valor total a subsidiar, para todos os pedidos, não ultrapasse os 1 564,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que relativamente a esse assunto não constava na alteração ao regulamento a particularidade das isenções, proposta que já tinha apresentado no ano transato, pelo que questionava se não era possível constar do regulamento as isenções ou a possibilidade da sua atribuição, situação que faria com que, neste momento, não houvesse a necessidade de ser deliberado em reunião da

ATA DE 07/07/2023

Câmara Municipal. -----

---O **Sr. Presidente respondeu** que a isenção necessitaria sempre de um pedido, de uma análise técnica dos serviços e, posteriormente de uma deliberação, eventualmente a isenção poderia estar enquadrada no regulamento, mas careceria sempre de uma avaliação técnica, no entanto poderia tornar o processo um pouco mais célere. -----

**10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais** -----

---Foi presente a informação nº. 052/2023 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Filipe Miguel Pinto Almeida Fernandes**, residente na Rua das Pesqueiras, 400, r/c, em Vila Velha de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos do nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 - Subsídios:** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**12 – Informações** -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da informação nº. 060/2023, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2023, à data de 30/06/2023 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de julho. -----

**b)** do balanço extremamente positivo relativamente à realização da Feira dos Sabores do Tejo, informando tratar-se de um investimento significativo da Câmara Municipal em que, de ano para ano, se tem conseguido introduzir um conjunto de alterações e de inovações que fazem daquele evento já uma referência. Realizar uma feira com aquela dimensão e nível de organização, que levava os visitantes a questionar se a organização do evento era feita por uma empresa, implicava um elevado nível de exigência a todos os níveis, pelo que, enquanto responsável pelo executivo, queria deixar uma palavra de apreço a todos os envolvidos na organização e concretização do evento, de reconhecimento pelo trabalho e pelo contributo que dão, não só para a

divulgação do concelho, mas acima de tudo para o prestígio do evento, -----

**c)** não poder deixar de registar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mendes Jorge, pessoa que com quem tido o prazer de ter privado durante muitos anos, referindo ter sido sempre uma pessoa de tratamento muito fácil e, acima de tudo, mesmo estando longe de Vila Velha de Ródão, procurou sempre estar próximo, dedicando-se também às causas sociais, assim e na sua pessoa deixava também um reconhecimento a todos aqueles que se dedicavam às nossas IPSS's e às instituições que trabalham em prol da comunidade, que infelizmente vão sendo cada vez menos, e do qual também foi um bom exemplo. -----

**d)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 938.705,39 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento. -----

---Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente, os senhores Vereadores e todos os presentes. Congratulou-se pelo facto de o Município dar continuidade à descentralização das reuniões públicas da Câmara Municipal, referindo ser sempre uma honra e um gosto receberem o executivo da Câmara Municipal em Sarnadas de Ródão. Referiu que apesar das reuniões que têm havido entre a Junta de Freguesia de Sarnadas e o Município, aproveitava para fazer uma retrospectiva do que já tinha sido feito em prol do desenvolvimento da freguesia de Sarnadas de Ródão e do que era mais premente melhorar, enumerando algumas situações que são disso exemplo, designadamente: o melhoramento do caminho em Cebolais de Baixo; referiu que apesar do trabalho que a Junta de Freguesia tem feito no melhoramento dos caminhos rurais da freguesia, necessitavam que a Câmara Municipal disponibilizasse as máquinas para poderem dar continuidade à limpeza e manutenção de alguns caminhos rurais, pois de outra forma não lhes seria possível continuar com esse tipo de melhoramentos e ainda a necessidade de realização de algumas calçadas da freguesia de Sarnadas de Ródão, tendo já a Câmara Municipal feito um bom trabalho nesse âmbito, nomeadamente na Atalaia. -----

---De seguida tomou a palavra a **Sr.ª Dr.ª Maria Manuel**, que iniciou a sua intervenção pelo cumprimento ao Sr. Presidente, aos Senhores Vereadores e a todos os presentes

ATA DE 07/07/2023

---

passando a informar que estava presente na reunião para, formalmente, reclamar do anúncio luminoso ou iluminado que se encontrava colocado na parede traseira do “Rupestre Arts Hotel Ródão”, empreendimento a quem desejava, evidentemente, o maior sucesso, pelo facto do citado anúncio se encontrar em total incumprimento da alínea b) do ponto 1 do artigo 59.º, cujo título é “Condições de instalação de anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes”, do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade (RMOEPP), publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 123, de 28 de junho de 2018 e afixado em edital. Referiu ser por demais evidente que a distância entre o solo em que se implanta a parede onde o anúncio se encontra colocado e a parte inferior do anúncio ser superior aos 4 metros de distância máxima regulamentados na já referida alínea b), do ponto 1 do artigo 59.º do citado regulamento municipal, acrescentou ainda que o anúncio era visível do espaço público, aliás, não faria sentido que fosse de outra forma. Face ao exposto, vinha requerer à Câmara Municipal que procedesse em conformidade, fazendo cumprir o regulamento. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que a reclamação iria ser encaminhada para os serviços, apesar de já terem tido a oportunidade de abordar o assunto, informalmente, uma vez ter-se tratado de um mero telefonema, mas, em todo o caso, a situação foi colocada aos serviços para que avaliassem a conformidade da colocação do citado anúncio com os regulamentos municipais e da qual tinha sido dado conhecimento à Dr.ª Maria Manuel. Tendo agora em atenção o enquadramento da reclamação apresentada, irá solicitar aos serviços que reanalisem o assunto, com o apoio dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, para o devido enquadramento técnico e jurídico e posteriormente ser-lhe-ia dada resposta à reclamação que apresentou. -----

---A **Sr.ª Dr.ª Maria Manuel** voltou a usar a palavra insistindo que o assunto que a trazia à reunião era o enquadramento da situação na alínea b) do ponto 1 do artigo 59.º do RMOEPP, tendo referido que a conversa anterior havida entre ambos tinha sido uma conversa vaga, dispersa, de que o Sr. Presidente teve a amabilidade de tomar nota e tratar como uma reclamação, tendo o **Sr. Presidente** respondido que a Câmara Municipal iria tentar ser tão breve quanto possível na análise e na resposta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** usou da palavra para agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão a amabilidade de receber o executivo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, referindo ser sempre um gosto estarem em

Sarnadas, até para voltarem a abordar algumas questões que já tinham sido mencionados na sessão descentralizada da Assembleia Municipal e mais algumas questões. A primeira questão prendia-se com a fonte situada na Estrada Nacional 18, referindo saber não ser um assunto diretamente da responsabilidade do Sr. Presidente, mas entendia que, indiretamente, o Sr. Presidente poderia ter uma atitude mais positiva, por forma a evitar o estado de abandono em que a mesma se encontrava, completamente tapada com estevas, pelo que apelava, mais uma vez, à sua intervenção junto da instituição responsável pelas estradas, no sentido de eles fazerem alguma intervenção naquele espaço, até por considerar ser um monumento importante e porque seria bom que aquele espaço fosse requalificado, para poder ser utilizado por quem por ali passa. Outra questão, já referenciada por várias vezes em reuniões anteriores, estava relacionada com a parte do jardim junto à estação da CP em Sarnadas de Ródão, salientando dever haver bom senso para que a requalificação fosse efetuada por ser a primeira porta de entrada em Sarnadas pela via férrea, até pela existência no local de um muro que já se encontrava quase a cair e, portanto, seria importante embelezar esse espaço. Outra questão dizia respeito ao facto de existirem dois postes de iluminação pública num terreno particular situado em frente ao antigo restaurante "o Espanhol", não sendo entendível porque é que isso acontecia, pelo que solicitou ao Sr. Presidente informação sobre o assunto, se ou quando dela dispusesse. Colocou ainda uma questão que se prendia com o barulho da autoestrada, nomeadamente na zona das bombas de combustível, ao pé das vinhas e ao pé do viaduto, principalmente aos fins-de-semana devido ao acrescido tráfego rodoviário, pelo que sugeriu ao Sr. Presidente que fosse feito um estudo, podendo ser colocadas umas proteções ao som nas referidas zonas. Outra questão, que pensava ser também uma preocupação das Sarnadas de Ródão, dos senhores Presidentes da Câmara e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e também abordada na sessão da Assembleia Municipal, estava relacionada com a possibilidade de rede WiFi em Sarnadas de Ródão, uma vez que já existe no espaço Coworking e nos Cebolais de Baixo. E, por último, questionou o Sr. Presidente do porquê de Sarnadas de Ródão e Perais não terem uma piscina e o Fratel e Vila Velha de Ródão terem piscinas. Julga existirem em Sarnadas de Ródão um número suficiente de crianças e, para além disso, muitas das pessoas que residem em Castelo Branco, ou por não gostarem da piscina local ou pelo facto de estar muito cheia,

ATA DE 07/07/2023

---

poderiam entender ser esta uma zona ótima para se deslocarem, o que só beneficiava as Sarnadas de Ródão, com a vantagem acrescida de colmatar uma falha que as Sarnadas de Ródão têm relativamente à existência de mais um espaço de snack / bar ou de restaurante que poderia ser associado às piscinas e que valorizaria a zona e a freguesia. -----

---O Sr. **Presidente** respondeu que relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador já ia sendo habitual nestas reuniões colocar tantas questões da localidade, salientando que estavam ali para ouvir as pessoas não propriamente para debitar questões agradáveis de ouvir às pessoas, posição fácil de assumir, mas haveria que enquadrar essas preocupações e as capacidades de respostas do Município e aquilo que tem sido a sua intervenção. Obviamente que algumas questões colocadas não os dividiam propriamente, como o caso da fonte na Estrada Nacional 18, tratando-se de uma infraestrutura da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e, neste caso, colocam-se imensas questões que vão desde o acesso no Peroledo, a viadutos que estão interditos à segurança no Fratel, ao acesso à zona industrial em Vila Velha de Ródão, entre muitas outras, a que aquela entidade não dá resposta e como o Sr. Vereador deve compreender se não dá resposta em relação a um viaduto que estava fechado há três anos e que colocava uma zona com imenso trânsito numa situação de acréscimo de perigosidade não irá dar resposta a uma situação de uma fonte, por mais interessante que se considere o espaço e pela preocupação de preservação do património. Acrescentou que se dependesse da Câmara Municipal seria mais fácil, mas infelizmente assim não o era e a Câmara Municipal tinha de se focar naquilo que respeita às questões relacionadas com as matérias da sua competência, pelo que lhes restava apelar àquela entidade e, na ausência de resposta, irem priorizando as suas intervenções, em que muitas vezes também se substituem àquela entidade. Quanto à questão da estação como devia calcular percebia a sua preocupação, mas tinham sinalizadas muitas reclamações de particulares, percebendo que no caso haja um particular que faz algum enfoco nessa situação, mas a Câmara Municipal vai tentando resolver as situações reportadas em função daquilo que são as capacidades de resposta da Câmara Municipal e das prioridades definidas. Referiu desconhecer a situação de existência de postes de eletricidade da rede pública num terreno particular, tendo o Município de perceber o que efetivamente se estava a passar e que provavelmente teria a ver com a colocação dos postes pela entidade responsável, a E-

Redes e posteriormente ter sido colocada uma vedação ao terreno, pelo que iria dar nota à fiscalização para averiguar a situação. Quanto ao barulho da A23 e mais concretamente aos locais sinalizados, referiu que a Autarquia não tinha, até então, recebido qualquer reclamação a esse respeito. Informou terem havido reclamações na área junto à povoação de Rodeios, tendo o Município colocado imensas vezes essa questão às Infraestruturas de Portugal, que conduziu, há cerca de seis meses, à realização de um estudo de ruído na referida zona que concluiu que os ruídos se encontravam dentro dos parâmetros legais, não havendo a necessidade de colocação de redutores de som, podendo agora insistir relativamente à zona sinalizada, mas provavelmente a resposta não será muito diferente daquela que ocorreu nos Rodeios. Quanto à rede WiFi nas Sarnadas de Ródão referiu que, tal como era sabido, a Câmara Municipal tinha procedido à aquisição, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, do edifício onde estava instalado o centro de dia, local onde já procederam à abertura do espaço Coworking e, para tal, foi necessário colocar a rede de fibra ótica. A questão do WiFi e em paralelo com o que acontece no Fratel, estava a ser tratado e julga que, até final do ano, a situação estará concluída. Relativamente ao que se refere às piscinas municipais respondeu que gostaria de ter piscinas municipais em muitos locais do concelho de Vila Velha de Ródão, mas se conhecessem os requisitos exigidos e os investimentos que estão em causa, perceberiam a necessidade de ter alguma parcimónia nessas questões e irem-se resolvendo as questões na medida das capacidades da Câmara Municipal. Lembrou que a Autarquia tinha acabado de fazer um investimento em Sarnadas de Ródão que pensa ser muito mais relevante do que a questão das piscinas municipais, que foi a aquisição de terrenos com o objetivo de lançar novos loteamentos e, assim, se fixarem mais pessoas. Talvez quando esse investimento estiver concluído, as piscinas municipais façam mais sentido. Atualmente o enfoque e os recursos da Câmara Municipal deviam ser usados na criação de condições para fixar pessoas e era isso que estavam a fazer, tendo já adquirido os terrenos, indo avançar com a urbanização, estando assim em causa um investimento bastante exigente e muito significativo, como o de um loteamento e todas as infraestruturas que lhes estão adstritas e, para o executivo, bastante mais prioritário do que as piscinas municipais. -----

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão informou que

ATA DE 07/07/2023

---

relativamente ao ruído da A23 já tinha sido pedido, pela Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, um estudo para a zona mais afetada, encontrando-se a aguardar pelos resultados. Relativamente à queda do talude junto à estação referiu que já tinham comunicado às Infraestruturas de Portugal várias reclamações e que o mesmo era para estar pronto em março, mas a resposta daquela instituição era muito lenta, pelo que já tinham feito nova reclamação, encontrando-se a aguardar uma resposta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** voltou a insistir na questão relacionada com a fonte sita na Estrada Nacional 18, tendo questionado o Sr. Presidente quanto à possibilidade de a Câmara Municipal se poder substituir às Infraestruturas de Portugal e tratar do assunto, referindo que seria necessário tão pouco investimento para requalificar aquela zona e para a valorizar substancialmente, que passaria a ser uma zona de paragem e permitiria um olhar sobre as Sarnadas de Ródão de outra forma. Acrescentou ainda que considerava ser de grande importância a aquisição daqueles terrenos próximo da zona em questão, por parte da Câmara Municipal, sendo que aquela intervenção iria valorizar aquele espaço, representando um investimento de certo inferior ao que o Sr. Presidente gastou, por exemplo, no outdoor a divulgar a compra e a propagandear o apoio ao concelho, situação que entende que qualquer presidente, fosse ele de que partido fosse, não deixaria de divulgar e valorizar o seu território. Referiu ainda que quando tinha falado das piscinas não era com a pretensão de Sarnadas de Ródão terem as piscinas para já, mas com o empreendimento que o Município pretende fazer e que valorizará aquela zona, talvez não seja só nestas reuniões da Câmara Municipal nem nas sessões da Assembleia Municipal mas quando o Sr. Presidente vier à freguesia que lhe irão exigir as piscinas porque, à partida, irá proporcionar um acréscimo de população, que se prevê que seja nova, jovem, proporcionando um aumento substancial da natalidade. ----

---O **Sr. Presidente** esclareceu, no que respeitava às competências da Câmara Municipal e às competências da administração central, que o Município não estava na disposição de se substituir à administração central, ilibando-a das suas responsabilidades. A administração central tinha responsabilidades e entendia não ser boa política o Município, estar a substituir-se à administração central e resolver os problemas de quem tem que os resolver e quem tem mais recursos do que Município para os resolver. Acrescentou ainda que em relação à situação colocada, as Infraestruturas de Portugal tinham essa obrigação e o Município iria insistir para que

fosse resolvida e, caso assim não seja, em último recurso, tomariam as iniciativas que considerassem adequadas para o efeito. Assinalou o facto de o Sr. Vereador ter ficado incomodado com a fixação daquela informação. Sobre o “propagandear” não se iria pronunciar, mas depois do que já se tinha assistido neste município, noutras situações, nomeadamente com a utilização dos meios da Câmara Municipal para distribuição de boletins municipais em cima de eleições, altura em que o senhor Vereador tinha mais responsabilidades que as que tem hoje e não o viu incomodar-se com a situação. Informou que o que constava do outdoor era informação a que as pessoas tinham o direito de ter acesso e de perceber aquilo que a Câmara estava a fazer nos seus territórios e nunca se demitiria de o fazer, apesar do senhor Vereador se sentir incomodado, mas todas essas ações derivavam da dinâmica e do trabalho que o executivo estava a desenvolver, portanto sentir-se incomodado era bom, era porque estavam a trabalhar bem. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentou que apenas tinha, ironicamente, feito uma comparação por se tratar de um pequeno investimento, pois sabia, por experiência própria, o que custava a colocação de um outdoor. Mas concordava com o Sr. Presidente quanto à responsabilidade das Infraestruturas e da sua obrigação em executar as suas competências, mas era necessário que o Sr. Presidente não se esquecesse de, de vez enquanto, voltar a pressionar aquela entidade e a sua função era a de o ir alertando para isso. Referiu ainda o facto de a Rua Nova ser muito estreita, o que dificultava o cruzamento entre dois carros, pelo que questionou o Sr. Presidente quanto à possibilidade de aquela rua ser de um único sentido, era com certeza uma questão importante para quem residia nas Sarnadas de Ródão, tendo o **Sr. Presidente** respondido que essa questão ficava registada para análise. -----

---Finalmente usou da palavra o **Sr. Francisco Martins** que referiu ter tido conhecimento que a Câmara Municipal atribuía apoios para aquisição de casas e, nesse sentido, tinha-se dirigido aos serviços da Câmara Municipal a pedir informações para se poder candidatar ao subsídio, tendo sido informado que não iria ter direito à referida atribuição, pelo que o **Sr. Presidente** questionou se já tinha beneficiado de algum apoio da Câmara Municipal para o mesmo efeito, ao que o **Sr. Francisco** respondido negativamente, no entanto tinha uma outra habitação em seu nome. O **Sr. Presidente** questionou se ainda mantinha essa habitação em seu nome, tendo o **Sr. Francisco** respondido que estava

